



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO
GABINETE DO PREFEITO
“SERIEDADE E TRANSPARÊNCIA”

LEI 601/2006

Corguinho - MS, 1º de Dezembro de 2006.

*“Declara de utilidade
pública municipal a
Associação Projeto Portal e dá
outra providências.”*

*Dalton de Souza Lima, Prefeito Municipal de Corguinho,
estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas por Lei, faço
saber que a Câmara Municipal de Corguinho aprovou e sancionou a seguinte
Lei.*

*Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a
Associação Projeto Portal, situada na CO-081, a 38 Km da BR 080 - Km 08,
no município de Corguinho - MS.*

*Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.*

*Dalton de Souza Lima
Prefeito Municipal*